

DECRETO LEGISLATIVO N. 297/2011

SÚMULA: Autoriza a Doação de Bens Móveis da Câmara Municipal, classificados como Inservíveis pela Comissão Especial de Inventário Físico, Financeiro e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Alta Floresta.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam doados os bens relacionados no relatório circunstanciado da Comissão Especial de Inventário Físico, Financeiro e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Alta Floresta, constante do anexo I, à Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

Art. 2º Os bens deverão ser distribuídos pela Prefeitura Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Ficam autorizadas as respectivas baixas do Patrimônio da Câmara Municipal, procedendo-se a transferência mediante termo de recebimento a ser firmado pelo órgão recebedor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 29 de novembro de 2011.

Ver. Charles Miranda Medeiros
Presidente

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO
188	Estabilizador exclusivo p/ fax	Obsoleto/antieconômico
236	Armário Madeira 3 gvts e 3 portas	Ocioso
283	Mesa p/ computador e impressora c/ rodas	Antieconômico
298	Cadeira giratória com braço laranja	Antieconômico
301	Cadeira Madeira fixa	Ocioso
328	Cadeira Madeira fixa	Ocioso
360	Cadeira c/ braço, fixa, estampa azul	Antieconômico
383	Cadeira de Madeira c/ estofamento	Antieconômico
415	Condicionador de ar 7500 btu's Eletrolux	Antieconômico
425	CPU HD 40 Gb, Mem 512 MM	Obsoleto
461	CPU Pentium IV, HD 80 Gb	Obsoleto
469	Monitor LG 15" Preto	Obsoleto/Antieconômico
488	Condicionador de ar 7500 btu's Consul	Antieconômico
735	CPU Pentium III, Mem 512 MB	Obsoleto
736	Impressora HP Deskjet D2360	Antieconômico

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 29 de novembro de 2011.

Ver. Charles Miranda Medeiros
Presidente